



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 9800

## **Indicação nº 2434/2019 do Vereador José Luiz Queiroz**

**Assunto** – Sugerindo à EMDURB a implantação de placas indicando a proibição do uso de bicicletas e semelhantes, na pista de Cooper, em toda a extensão da Avenida Das Esmeraldas, no Bairro Jardim Tangará, e ainda, aumentar a fiscalização; haja vista que de acordo com os relatos de frequentadores do local, algumas pessoas estão andando de bicicleta e patinetes na pista de uso exclusivo para caminhadas e corridas de pedestres, atrapalhando a prática esportiva, além do risco de acidentes.

---

I N D I C O ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, Sr. Valdeci Fogaça de Oliveira, a implantação de placas indicando a proibição do uso de bicicletas e semelhantes, na pista de Cooper, em toda a extensão da Avenida Das Esmeraldas, no Bairro Jardim Tangará, e ainda, aumentar a fiscalização; haja vista que de acordo com os relatos de frequentadores do local, algumas pessoas estão andando de bicicleta e patinetes na pista de uso exclusivo para caminhadas e corridas de pedestres, atrapalhando a prática esportiva, além do risco de acidentes.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

José Luiz Queiroz  
Vereador - PSDB

---

**LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE .....**

**ENCAMINHE-SE AO DIRETOR-PRESIDENTE DA EMDURB - PARA ESTUDAR A  
POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA  
SECRETARIA DA CÂMARA.**

---

**Marcos Santana Rezende**  
Presidente

Encaminhado através do Ofício nº \_\_\_\_\_